



PARECER **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2189/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9585/2024 – TERMO ADITIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PREFEITURA MUNICIPAL.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 377 (trezentos e setenta e sete) folhas em único volume, processo licitatório acompanhado de solicitação de Termo Aditivo referente a contratação de serviços técnicos especializados relativos a serviços jurídicos de auxílio à Procuradoria Geral do Município, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/PA.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Ofício nº 514/2024, no qual o Prefeito Municipal informa interesse na continuidade do contrato, bem como solicita manifestação de interesse da contratada (fls. 328-329); Manifestação de interesse da contratada em prorrogar o prazo contratual (fls. 330); Justificativa (fls. 331-333); Declaração de previsão orçamentária (fls. 334); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 335); Relatórios de fiscal de contrato (fls. 336-342); Solicitação à Comissão Permanente de Licitações para proceder à prorrogação de vigência de contrato (fls. 343); Certidões da contratada (fls. 344-358); Minutas de Termos Aditivos (fls. 359-364); Parecer Jurídico (fls. 366-370); Termos Aditivos devidamente assinados (fls. 371-376).

OBJETO

Terceiro Termo Aditivo de Prazo correspondente ao Contrato nº 002/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/PA e a empresa GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.964.839/0001-15, cujo objetivo é prorrogar o prazo de vigência contratual de 31/12/2024 até 31/12/2025.

Terceiro Termo Aditivo de Prazo correspondente ao Contrato nº 075/2022, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA e a empresa GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.964.839/0001-15, cujo objetivo é prorrogar o prazo de vigência contratual de 31/12/2024 até 31/12/2025.

Terceiro Termo Aditivo de Prazo correspondente ao Contrato nº 047/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia/PA e a empresa GLEYDSON GUIMARAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,



devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.964.839/0001-15, cujo objetivo é prorrogar o prazo de vigência contratual de 31/12/2024 até 31/12/2025.

PARECER

Verifica-se que, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento, não havendo, portanto, objeção para que os Termos Aditivos tenham sido realizados, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que os referidos Termos Aditivos encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 24 de dezembro de 2024.

LARISSA GONÇALVES MACEDO

Controladora Geral do Município

Port.018/2024